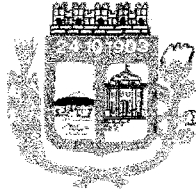


Ante Projeto nº 025/97. PL  
AUTOR: Joaquim de A. Barbosa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 2.398/97

De 15 de maio de 1.997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO PATOENSE AO  
EMPRESÁRIO SENHOR  
RENIVALDO PORTO DE MOURA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e  
eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de  
Cidadão Patoense ao Senhor Empresário **RENIVALDO PORTO DE MOURA.**

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo  
anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o  
agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PATOS-PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

  
Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley  
=Prefeito Constitucional=